



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1220 JATEÍ-MS, SEGUNDA FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2022 PÁGINA 01 DE 04

PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE	Secretário Municipal de Saúde CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural FERNANDO ALVES DE ARAÚJO Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES
--	---

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO

Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo – Dispensa de Licitação	PAG	02
Inexibibilidade de Licitação	PAG	02
Extrato de Contrato Administrativo	PAG	03
Termo de Encerramento de Contrato Administrativo	PAG	03
Aviso de Licitação	PAG	04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de rede para uso nas áreas de tecnologia da informação e comunicações, visando atender a Controladoria Geral do Município – CGM, tudo em conformidade com os quantitativos e especificações do Termo de Referência, junto a empresa DELGADO & MANTELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.: 36.802.890/0001-00, localizada na Avenida Hayel Bon Faker, 3065, Centro, CEP: 79.806-000, na cidade de Dourados/MS, perfazendo o valor de R\$ 6.128,00 (seis mil e cento e vinte e oito reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 25 de março de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação de empresa para aquisição de mudas frutíferas – tipo Jaboticabeira, visando atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT, pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, tudo em conformidade com os quantitativos e especificações do Termo de Referência, junto a empresa ANTONIO PAULO PINTO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº.: 00.860.668/0001-09, Avenida 09 de Julho, 2665, Centro, CEP: 79.700-000, na cidade de Fátima do Sul/MS, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 28 de março de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para Aquisição de material permanente sendo 01 (um) Notebook e 1 (uma) Máquina Fotográfica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, tudo em conformidade com as especificações e quantitativos do Termo de Referência, junto a empresa DELGADO & MANTELLI LTDA – EPP – CNPJ nº 36.802.890/0001-00, localizada na Rua Hayel Bon Faker, nº 3065, Centro, na cidade de Dourados/MS, Cep. 79.806-000, no valor total de 15.000,00 (quinze mil reais) com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 28 de março de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13 caput e incisos II, III e V da Lei Federal nº. 8.666/93.

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação empresa de advocacia SANTOS LEAL ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.425.599/0001-57, com sede na Rua Cuiabá, nº 1743, Centro, Cep. 79.802-030 na cidade de Dourados/MS, para prestação de consultoria jurídica tributária federal pelo período de 12 (doze) meses, que promova formalidades administrativas necessárias para a recuperação de crédito tributário com ênfase em contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento e redução da alíquota GILRAT, por meio da adequação do CNAE preponderante do Município, nos últimos 05 (cinco) anos, observando a legislação federal e jurisprudência dominante nos tribunais superiores, conforme já justificado no termo de referência, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13 caput e incisos II, III e V da Lei Federal nº. 8.666/93, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 25 DE MARÇO DE 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS.

LUANA FERNANDES PEREIRA - MEI

Processo Administrativo nº. 012/2022 – Concorrência Pública nº. 001/2022.

OBJETO: Constitui OBJETO deste Contrato a concessão administrativa de uso de 02 (dois) quiosques, denominado de nº 03 (três) e nº 04 (quatro), localizado na Praça de "Joaquim Jorge Leite", na sede do município de Jateí/MS, na forma da Lei municipal nº 717/2019, de 28 de Março de 2019.

VALOR: O valor de **R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais)**, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos mensalmente, que serão corrigidos anualmente pelo IGP-M (FGV). As parcelas deverão ser pagas através de DAM a ser emitido pelo Setor de Arrecadação do município.

PRAZO: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: *Eraldo Jorge Leite, pela CONCEDENTE, Luana Fernandes Pereira, pela CONCESSIONÁRIA e as testemunhas constantes no contrato.*

FORO: *Fátima do Sul – MS.*

DATA: *17 de março de 2022.*

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2021

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) nº.03.783.859/0001, com sede administrativa na Av:Bernadete Santos Leite, nº.382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. **001.440.006**, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o nº. 049.051.991-15, declara **ENCERRADO** de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 25 de fevereiro de 2022, o Contrato Administrativo nº. 063/2021, celebrado entre o Município de Jateí/MS e a empresa **SILVIO BATISTA DO AMARAL NETO -MEI**, inscrita sob o **CNPJ** de nº **18.423.892/0001-07**, com vigência de 16/06/2021 a 25/02/2022, cujo objeto (aquisição/fornecimento de materiais gráficos atendendo as demandas da administração municipal de Jatei e suas Secretarias).

PARÁGRAFO ÚNICO. Em decorrência do encerramento contratual de que trata o caput desta Cláusula, fica o saldo remanescente de R\$ 2.291,40 (dois mil duzentos e noventa e um real e quarenta centavos), igualmente rescindido, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) nº. 8.666/93 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS nº. 88/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 25 de março de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

SILVIO BATISTA DO AMARAL NETO-ME

CONTRATADO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2021

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) nº.03.783.859/0001, com sede administrativa na Av:Bernadete Santos Leite, nº.382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. **001.440.006**, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o nº. 049.051.991-15, declara **ENCERRADO** de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 11 de fevereiro de 2022, o Contrato Administrativo nº. 006/2021, celebrado entre o Município de Jateí/MS e a empresa **SISTEMAQ AUTOMOÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA -EPP**, com vigência 11/02/2021 a 11/02/2022, cujo objeto (locação de 11 (onze) impressora multifuncionais, com assistência técnica pessoal, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde Jatei/MS.).

PARÁGRAFO ÚNICO. Em decorrência do encerramento contratual de que trata o caput desta Cláusula, fica o saldo remanescente de R\$ 1.686,90 (um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), igualmente rescindido, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) nº. 8.666/93 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS nº. 88/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 25 de março de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ADAMASTOR ARCANJO JÚNIOR

SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP .

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2022

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia **11 de abril de 2022 às 10:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em consultas ortopédicas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí-MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 25 de março de 2022.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui

Pregoeira Oficial

Diego Araújo Lima

Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2022

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia **11 de abril de 2022 às 08:30 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em consultas cardiológicas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí-MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 25 de março de 2022.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui

Pregoeira Oficial

Diego Araújo Lima

Pregoeiro Oficial

